

## **Leis**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

### **PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 579, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

Dá nome próprio a praça do antigo cemitério: conhecida como Praça do Barãozinho, passando a ser chamada **Praça Moacir Francisqueto**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 53, § 7º, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a praça do antigo cemitério, conhecida como Praça do Barãozinho com nome próprio de **“Praça Moacir Francisqueto”**.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Poder Executivo deverão ser comunicados para adoção das providências necessárias ao registro fixação de placas com novos nomes dos logradouros de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela – BA, 06 de setembro de 2021

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000  
(73) 3270-2330 | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)